



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.561 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 21/08/2023.

AOS 21 (VINTE E UM) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIAS DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 183/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JULHO DE 2023; OFÍCIO Nº 184/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 182/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA AS INDICAÇÕES Nº 14-15/2023; OFÍCIO Nº 42/2023-GS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC – IPREM, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FOI LIDA A MENSAGEM Nº 28/2023, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 31/2023, QUE RECEBEU O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**”. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 31/2022 QUE “*ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 522.632,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA*”. APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS E RECEBEU O DESPACHO “**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE SETEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n, 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

FERNANDO ZEN
1º Secretário

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM — — DISCUSSÃO
Ss 04 / 09 / 2023

PRESIDENTE